TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21, visando o fornecimento Tipo – SERVIÇOS GRÁFICOS, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência.

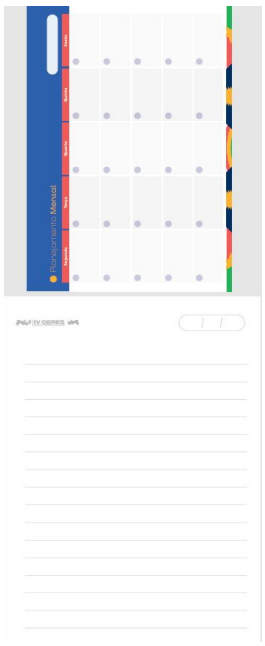
1.2. As especificações e os quantitativos do objeto desta dispensa estão descritos conforme quadro abaixo:

ITEM	CÓDIGO E-FISCO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	517678-6	SERVICO DE CONFECCAO DEBRINDES - DO TIPO AGENDA, COM 300 PÁGINAS, CAPA EM PAPELÃO COMERCIAL PARA CAPA DURA E MIOLO EM PAPEL OFFSET 90G/M2, MEDINDO 18,00X25,00CM EM FORMATO FECHADO, IMPRESSÃO EM POLICROMIA,COM ACABAMENTO EM LAMINACÃO BOPP FOSCA, EMPASTAMENTO, REFILE, GARRA DUPLO ANEL E WIRE-O **Atenção esse código acima é só para constar no pedido, porque o modelo e especificação terá que ser igual ao descrito abaixo.** **FORMATO FECHADO A5: dimensões 14,8cm de largura x 21 cm de altura, VERTICAL (retrato);** **ENCADERNAÇÃO: espiral metálico (wire-o ou espiral contínuo de metal). Cor do espiral azul (passível de alteração). Encadernação adequada para abertura total (360°).**	UND	250		

		CAPA DURA: confeccionada em papel rígido, espessura aproximadamente de 1,9mm, revestida em Papel couchê impresso, IMPRESSÃO COLORIDA, acabamento com laminação fosca. ELÁSTICO DE FECHAMENTO do planner fixado à capa, cor azul (passível de alteração). O elástico deve ser compatível com capa dura e encadernação em espiral metálico. **MIOLO (parte de dentro): papel offset padrão gramatura 75gm/2, impressão colorida, 210 páginas conforme arquivo em anexo. Estamos enviando o arquivo em PDF.** **OBSERVAÇÃO:** Antes de iniciar a impressão da totalidade dos exemplares, a empresa contratada deverá disponibilizar 01 (uma) amostra física completa da agenda para avaliação e aprovação da IV GERES. A produção dos demais exemplares somente deverá ser iniciada após a aprovação expressa da amostra pela Contratante. **MODELO EXEMPLO:**				

IV GERES
GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE

IV GERES
GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação será formalizada por meio de dispensa de licitação, conforme permissivo legal contido no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, que permite contratação direta que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de serviços em geral e compras.

Nesse sentido, uma vez que a contratação pretendida corresponde a valor inferior ao referido na lei e a despesa não constitui fracionamento indevido, bem como o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos ou de mesma natureza (do mesmo ramo de atividade), no mesmo exercício financeiro, por esta unidade administrativa, não ultrapassa o limite estabelecido pelo art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, destaca-se o pleno atendimento dos requisitos legais.

2.2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo atender às necessidades da IV Gerência Regional de Saúde (IV GERES), por meio da aquisição de agendas destinadas ao apoio às atividades de planejamento, organização e administração das equipes regionais.

Considerando que o planejamento em saúde constitui uma ferramenta essencial para a organização dos processos de trabalho, o direcionamento das ações e a otimização dos recursos disponíveis, contribuindo para a eficiência e a efetividade das atividades desenvolvidas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a responsabilidade administrativa da IV GERES em assegurar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades de suas equipes, mediante a disponibilização de materiais necessários à execução das ações institucionais;

Justifica-se a aquisição das agendas como instrumento de apoio à organização das rotinas de trabalho, ao registro de compromissos, ao acompanhamento de prazos e à programação das atividades das equipes, contribuindo para o planejamento e a execução das ações desenvolvidas pela IV GERES.

2.3 DO QUANTITATIVO ESTIMADO

O quantitativo estimado é a prestação de serviços, conforme descrição dos itens e solicitação do quantitativos abaixo descriminados que será em lote único.

01	**517678-6**	SERVICO DE CONFECCAO DEBRINDES - DO TIPO AGENDA, COM300 PÁGINAS, CAPA EM PAPELÃOCOMERCIAL PARA CAPA DURA EMIOLO EM PAPEL OFFSET 90G/M2, MEDINDO 18,00X25,00CM EM FORMATO FECHADO, IMPRESSÃO EM POLICROMIA,COM ACABAMENTO EM LAMINACÃO BOPP FOSCA, EMPASTAMENTO, REFILE, GARRA DUPLO ANEL E WIRE-O	**UNID**	**250**

2.4. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.0 DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA E DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

3.1. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

3.2. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Pernambuco, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Fonte: 0500;

Unidade Orçamentária: 530401;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30;

Atividade (Programa de Trabalho): 10.122.0510.4405.0981

4.0. JUSTIFICATIVA PARA APLICAÇÃO OU NÃO DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

De acordo com o que preceitua o art. 49, inciso IV, da Lei Complementar nº 123/2006, as contratações com base no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21 deverão ser realizadas preferencialmente com microempresas e empresas de pequeno porte (EM/EPP).

5.0 PROPOSTA

5.1 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA E DE ENTREGA, ENDEREÇO

As propostas deverão ter validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data da sua apresentação, independente de declaração da empresa**. Prazo de entrega do material é de no máximo 08 a 10 dias após recebimento do empenho.**

5.2. LOCAL A SER ENTREGUE: IV Gerencia Regional de Saúde - IV GERES, situado a Rua General Estilac Leal, S/N , Bairro do Salgado em Caruaru PE .

6.0. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:
6.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

6.2.1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

7. DO CONTRATO

7.1 A contratação será efetivada por meio de Nota de Empenho acompanhada de autorização de compra ou ordem de execução de serviço, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

8. DOS CRITÉRIOS E PRAZOS PARA PAGAMENTO
8.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis, após a apresentação das notas fiscais /faturas, bem como todas as certidões de regularidade fiscal e trabalhistas atualizadas e válidas, ficando, porém, condicionado à aceitação e aprovação do Objeto, mediante atesto definitivo da nota, Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, da Empresa contratada, devidamente atualizadas.

9. DAS DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO

9.1. Os bens deverão ser entregues em conformidade com as especificações técnicas e demais condições exigidas no Termo de Referência.

9.2. A entrega será realizada mediante Ordem de Fornecimento emitida pelo Departamento de Compras e Material, com prazo máximo de 15 dias para efetivação. Deverá a empresa vencedora disponibilizar meios de comunicação de fácil e rápido acesso: watss: 81.99488-2759 email:compras4geres@hotmail.com

9.3. O recebimento dos bens estará condicionado à observância de suas especificações técnicas, modelos, embalagens e instruções, observando-se o disposto no artigo 119 da Lei n.º 14.133/2021;

Caruaru, 16 de Novembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
GABRIELA HENRIQUE OLIVEIRA CAVALCANTE
Data: 16/11/2026 12:00:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gabriela Cavalcante
NumFunc 3474186/03
Coord. GTES IV GERES

IV GERES
GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE